CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 494 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que a Guarda Municipal esteja presente na Ponte da Açucena em horários de pico, para instrução dos motoristas, pois com a demolição do prédio para construção da rotatória, o trânsito está ainda mais complexo.

Justificativa: Com a demolição do prédio para construção da rotatória, o tráfego na Ponte da Açucena tornou-se mais complexo e desafiador para os motoristas. A presença da Guarda Municipal pode ajudar a orientar os condutores, proporcionando uma circulação mais segura e fluida. A presença da Guarda Municipal em horários de pico pode contribuir para a redução de congestionamentos na Ponte da Açucena, orientando os motoristas a utilizarem rotas alternativas e a respeitarem as regras de trânsito, o que beneficia não apenas os condutores, mas também os moradores da região e demais usuários das vias. A Guarda Municipal tem o papel de instruir e orientar os motoristas sobre as mudanças no tráfego decorrentes das obras de infraestrutura, como a construção da rotatória. Isso inclui informar sobre novos desvios, mudanças de sentido e adequação às sinalizações temporárias. A presença da Guarda Municipal pode contribuir para a prevenção de acidentes na Ponte da Açucena, especialmente durante os horários de maior movimento, quando há maior probabilidade de ocorrência de colisões e congestionamentos. A atuação da Guarda

Municipal na Ponte da Açucena demonstra o compromisso da administração municipal com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo um tráfego mais seguro e eficiente para todos os cidadãos. A presença ostensiva da Guarda Municipal pode dissuadir comportamentos inadequados por parte dos motoristas, como excesso de velocidade e desrespeito às sinalizações, promovendo assim um ambiente viário mais seguro para todos. Esta medida atende às demandas da comunidade local, que enfrenta dificuldades devido à complexidade do trânsito na Ponte da Açucena. A presença da Guarda Municipal é uma ação concreta para resolver esse problema e melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Sala de reuniões, 03 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 03/06/24
PRESIDENTE